



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.339, de 10 de agosto de 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º da Lei nº 2.270, de 11/12/89 e artigo 5º, da Lei nº 2.274, de 12/12/89,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 443.000,00 (quatrocentos e quarenta e três mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0300 - Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul

Unidade Orçamentária - 0301 - Gabinete do Procurador e Órgãos Subordinados

0301.02000000.000 - Judiciária

0301.02070000.000 - Administração

0301.02070210.000 - Administração Geral

0301.02070212.032 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município de Santa Cruz do Sul

3.1.9.1 - Sentenças Judiciais(55) ..... Cr\$ 243.000,00

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.04000000.000 - Agricultura

1201.04180000.000 - Promoção e Extensão Rural

1201.04180210.000 - Administração Geral



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

-02-

1201.04180212.097 - Manutenção da Divisão de Extensão Rural  
3.1.2.0 - Material de Consumo(274) ..... Cr\$ 200.000,00  
SOMA ..... Cr\$ 443.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recursos ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal da Agricultura  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.04000000.000 - Agricultura  
1201.04180000.000 - Promoção e Extensão Rural  
1201.04180210.000 - Administração Geral  
1201.04180211.049 - Centro de Convenção do Município  
4.1.1.0 - Obras e Instalações(272) ..... Cr\$ 443.000,00  
SOMA ..... Cr\$ 443.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor, o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1990/1992, na parte relativa ao exercício de 1990, como segue:

Órgão - 1200 - Secretaria Municipal da Agricultura  
Unidade Orçamentária - 1201 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

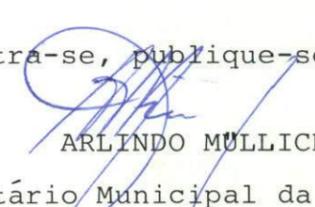
Projeto 1.049 - Centro de Convenções do Município  
67 - Construção de Centro de Convenções Cr\$ 443.000,00  
SOMA ..... Cr\$ 443.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 1990.

  
ARNO JOAO FRANTZ  
Prefeito

Registra-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração